

Ata 149/2021

Às doze (12) horas, quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se no município de Leópolis, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, para a reunião ordinária.

Inicialmente o Presidente senhor Paulo Roberto Romes mochole, deu as boas vindas a todos os presentes, e após leu um ofício (parel) nº 198/2021 que trata sobre o orçamento da saúde para o ano de dois mil e vinte dois, apresentando o valor total de oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais (R\$ 8.989.370,00). Após passou a palavra para o secretário de saúde, senhor Ademair Luiz Schmidt, que falou sobre a apreciação dos Contos do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte um, sendo o valor de dois mil e vinte e um reais e também os Contos do segundo quadrimestre de dois mil e vinte um, também aprovados por todos os Conselheiros presentes.

Após o secretário informou que o médico Luciano Brogendi, do Programa Mais Médicos, no Brasil, pediu desligamento do programa,

no dia 27/09/21. Posteriormente, foi apresentado ao Conselho que foi necessário um aditivo do Convênio Casop no valor de duzentos e vinte quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove Centavos, para dar prosseguimento aos atendimentos no Consórcio até o final do ano de dois mil e vinte um, sendo aprovado por todos os Conselheiros presentes. Apresentou a proposta de Aquisição de equipamentos, material permanente n.º de proposta 09335.765000/1160-03, recursos de emenda parlamentar com o objeto de aquisição de Equipamento e material permanente 38090005-PB 80.620,00 - Perigo fuzo, hoje com valor 87.850,78 reais, solicitados aditivamente dos itens conforme a Portaria n.º 163 de 30 de janeiro de 2020, relacionados os equipamentos e materiais a seguir: mesa, mesa ergonômica, DEA, coucho de emergência, cadeiras de rodas elise, oxímetro portátil e de mesa, mesa auxiliar, fone auxiliar, bomba de infusão e monitor cardíaco, ficando aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Secretário apresentou a Lei Complementar 181 de 6 de maio de 2021, que fala sobre: Art. 5.º A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2021 (NR), solicitando autorização para gastar os saldos em contas: Conta: 13177-6 Valor: 1.017,29 (Conta: 13420-1 Valor: 17.340,00, Conta 14198-4 valor: 22326,11) Conta 14483-5, Valor: 2985,76, Conta 14717-6 Valor: 751,07 (Conta: 15365-6, Valor: 15.646,29, Conta 15305-2 Valor: 3.367,27 e rendimentos até a data de utilização do saldo, e a qual será utilizada para o refome do UBS, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes.

e por fim apresentou o Plano de Ações Inter-setorial
 para o Ano de 2022 do Programa Saúde Família,
 sendo aprovado por todos os presentes. Encerrando
 a reunião o Presidente agradece a presença de todos.
 O Sr. Wilson da Silva Trombete leu o presente Ata
 que após lida e aprovada, segue assinada por
 mim e pelos demais presentes. Wilson da Silva Trombete

[Signature]
 Admar Luiz Guschardt
 Hélio O. Yonckues
 José Gonzalo Gomes
 Juan Non Yu

[Signature] Karan Hanumi Alwada Alwada;
[Signature] E. A. B. P. B. P.
 P. A. S. N. A. M. O. C. N. A. P. O.

Ata 150/2021